

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 08/01/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 023/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA
BEATRICE HORNE GUIMRAES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença a pedido da servidora **BEATRICE HORNE GUIMRAES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2*****-6 SSP - SP, e inscrito no CPF sob o nº ***.204.***-91, lotado na Secretária Municipal de Educação, no cargo efetivo, para tratar de interesse particular, no período de 02 (dois), anos a partir de 01 de Janeiro de 2025 a 01 de Janeiro de 2027.

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 01 de Janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 08 de janeiro de 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal